



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA-CEP.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete da Era Cristã, às quinze horas, no auditório do prédio sede da Amapá Previdência-AMPREV, sito à Rua Binga Uchoa, número dez, bairro central, em Macapá, capital do Estado do Amapá, reuniram-se ordinariamente, pela quinta vez, os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP. A reunião foi presidida pelo Sr. Nivaldo Costa Conceição, Diretor Presidente da AMPREV e Presidente do Conselho Estadual de Previdência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos, fez a verificação do quorum e estando presente a maioria absoluta dos membros, deu início a reunião apresentando os conselheiros suplentes Srs. Carmo Antonio de Souza e Oscar Clovis Xavier, representantes respectivos do Tribunal de Justiça e dos Servidores Cíveis Ativos do Executivo, em seguida leu a pauta de discussões assim estabelecida: 1 – Aprovação das Atas da 3ª e 4ª reuniões; 2 – Discussão e aprovação da Redação Final do Regimento Interno do CEP; 3 – Apresentação para conhecimento e análise do Ofício n.º 102 e 112/2007-SINSEPEAP e outros, referente ao CAIS; 4 – Apresentação da Evolução das aplicações financeiras da AMPREV; 6 – O que houver. Lida a pauta, o presidente questionou sobre a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária, o Conselheiro Oscar Xavier, fez uma observação alegando que a aprovação da ata da 3ª e 4ª reunião estão intercaladas pelo ponto que na 3ª ata é citado a questão do CAIS e o mesmo ponto se estabelece na 4ª ata e não sabe até que ponto a aprovação de uma prejudica outra, o Sr. Nivaldo solicitou ao Sr. Xavier que explicasse melhor seu posicionamento, então ele disse que na 3ª ata na página quatro que trata sobre o CAIS, esse mesmo item é citado na 4ª ata e nesse ponto ele aprovar a 3ª ata estará automaticamente aprovando ou prejudicando a 4ª ata numa discussão que ainda está aberta em função do tempo que foi estabelecido de mais 45 dias. O conselheiro presidente explicou ao conselheiro Xavier que na reunião anterior foi solicitado pela conselheira Estela Sá uma correção da 3ª ata e que a mesma já foi corrigida. O conselheiro Marlúcio solicitou que a Diretoria Executiva faça a distribuição a todos os membros do conselho cópia da gravação das reuniões do CEP. Depois de várias discussões, e apesar da Abstenção do Conselheiro Xavier, que não participou da terceira reunião ordinária, a ata da 3ª Reunião Ordinária do CEP foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o conselheiro presidente questionou sobre a aprovação da ata da 4ª reunião ordinária do CEP, o conselheiro Xavier solicitou que o prazo de até 29 de setembro de 2007 para encerramento das atividades do CAIS estabelecido na ata da 4ª reunião que seja colocado na pauta para novas discussões, no sentido de prorrogar mais uma vez a extinção definitiva do CAIS. O conselheiro Marlúcio colocou que a extinção do CAIS já fora anteriormente discutido e aprovado pela maioria, e que no

momento estavam debatendo a aprovação ou não da ata da 4ª reunião. A respeito da quarta reunião, o conselheiro Luis Eduardo solicitou que seja melhorado a ata na parte que trata da prorrogação de mais 45 dias das atividades do CAIS, para o seguinte texto **"Prorrogou-se por mais 45 dias o prazo para a Diretoria Executiva tomar providências legais quanto aos recursos humanos e materiais alocados naquele órgão"**. Também a conselheira Estela Sá, alegou que não foi colocado em ata sua fala quando questionou a Sra. Paula a respeito da política de investimento, sendo o seguinte texto **"Perguntou a Sra. Paula se o resgate antecipado de um investimento com prazo pré-fixado não geraria perda, ela disse que não, mas não concordou com essa resposta, então salientou que haveria sim perdas, por entender que uma aplicação com prazo definido, resgatado antes de seu vencimento não geraria o resultado esperado, disse ainda, que se assim fosse, estaria havendo uma falta de planejamento."** Então, depois das correções acima propostas pelos conselheiros Sr. Luis Eduardo e Sra. Estela Sá, a ata da 4ª Reunião Ordinária do CEP, foi aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se ao próximo item da pauta que trata do Regimento Interno do CEP, o conselheiro Marlúcio mostrou uma Lei aprovada na Assembléia Legislativa, e ainda não sancionada pelo Governador do Estado que altera a atual legislação da AMPREV, e em virtude desse fato, sugeriu que a aprovação do Regimento Interno seja transferida para o dia 14 de setembro de 2007. O conselheiro Rosival Monteiro reiterou solicitação anterior, para o presidente incluir na pauta da próxima reunião a apresentação de relatório sobre os bens imóveis da AMPREV. O conselheiro Carmo Antonio disse que, na época em que era professor, já fora presidente de uma comissão encarregada de elaborar o Regimento Geral da UNIFAP, e colocou que para o bom funcionamento de um colegiado, a primeira coisa que deve ser feita é a organização através de seu regimento e sugeriu que fosse logo aprovado o Regimento, e se alguma Lei vier alterar a atual Legislação da AMPREV, jamais poderá prever o funcionamento do CEP. O conselheiro Rosival Monteiro concordou com o Sr. Marlúcio, que o Regimento seja aprovado na próxima reunião por entender que ainda não está bem claro para todos os membros suas atribuições. O presidente esclareceu que o Regimento deve ser aprovado com base na legislação vigente, e se futuramente for necessário altera-lo em virtude de nova lei, isso será feito. Diante da solicitação do conselheiro Marlúcio, o conselheiro presidente propôs a criação de uma comissão composta por alguns conselheiros para apresentar uma proposta do Regimento Interno para discussão e aprovação na próxima reunião que se realizará no dia 14 de setembro de 2007. Essa proposta foi acolhida por todos os membros do CEP, e nesta sessão **foi criada a Comissão para elaboração e apresentação do Regimento Interno do CEP, composta pelos seguintes membros: Estela Sá, Rosival Monteiro, Luis Eduardo, Marlúcio e Micherlon, para apresentarem uma**

proposta para ser discutida e aprovada na reunião do dia 14 de setembro de 2007. Dando continuidade a pauta, o presidente leu um ofício do Sindicato dos Profissionais em Educação no Amapá – SINSEPEAP, assinado também por outros sindicatos, os quais solicitam a prorrogação das atividades do CAIS. Com exceção do conselheiro Moisés, todos os demais membros presentes se posicionaram a respeito desse item que trata do CAIS, e depois de esgotadas as muitas colocações e discussões, algumas favoráveis e outras contra, sobre o pedido formulado pelo SINSEPEAP, que solicita a manutenção das atividades do CAIS. **O conselheiro presidente diante de duas propostas: uma do conselheiro Xavier, reforçada pelo conselheiro Dalto Martins que solicitam a prorrogação das atividades do CAIS até janeiro de 2008, e outra do conselheiro Micherlon, reforçada pelos conselheiros Marlúcio e Rosival Monteiro, que propuseram a manutenção da decisão de extinção definitiva do CAIS no dia 29 de setembro de 2007, colocou as duas propostas para votação, sendo aprovado por maioria absoluta dos membros a manutenção da decisão de extinção definitiva do CAIS no dia 29 de setembro de 2007.** E nessa decisão votaram a favor da manutenção da decisão de extinção definitiva do CAIS, com data marcada para o dia 29 de setembro de 2007, os conselheiros: Micherlon, Luis Eduardo, Marlúcio Souza, Rosival Monteiro, Marcelo Figueiredo, Lourival Pimentel e a conselheira Estela Sá, e contra os conselheiros Dalto Martins, Haroldo Vitor, Joel Nogueira, Moisés Tavares e Oscar Xavier. **O conselheiro Carmo Antonio se absteve, e o conselheiro Dalto pediu que ele reconsiderasse sua posição e votasse pela prorrogação das atividades do CAIS, mas ele manteve-se em abstinência.** O conselheiro Lourival, em meio às discussões, solicitou ao conselheiro presidente que forneça uma relação com o quantitativo, valor do salário e valor total da folha dos servidores que trabalham no CAIS, além da cópia das seis últimas folhas de pagamento da AMPREV. O conselheiro Rosival Nazareno alegou que já foi solicitado ao presidente, e registrado em ata, a apresentação de relatório dos bens imóveis da AMPREV, assim como relatório de uma auditoria independente, reiterou essas solicitações e pediu que constasse na pauta da próxima reunião esses assuntos, **o conselheiro presidente confirmou que o relatório dos bens imóveis seria um dos itens da pauta da próxima reunião.** Seguindo a pauta, o presidente distribuiu para conhecimento e análise, um relatório de aplicações financeiras com posição do mês de julho de 2007, elaborado pela empresa RISK OFICCE, contratada pela AMPREV para realizar consultorias nessa área. Depois já no item o que houver, o presidente colocou que a AMPREV iniciou processo para contratação da empresa ABACO, especializada em previdência pública, e apresentou os Srs. Edson e Anderson, consultores da referida empresa, que fizeram uma explanação sobre os serviços que eles prestam e mostraram a estrutura da empresa, quem



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

são seus parceiros e qual metodologia de trabalho adotam, e ao final, a pedido do conselheiro Rosival Monteiro apresentou o custo da contratação dos serviços. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião, cuja presente Ata foi lavrada por mim, Antonio Márcio de Souza Pelaes, e que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros. Macapá-Ap, 30 de agosto de 2007.


NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho Estadual de Previdência - CEP

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Especial de Coordenação e Desenvolvimento da Gestão - GEA

HAROLDO VITOR DE AZEVEDO SANTOS

Secretário Estadual de Planejamento, Orçamento e Tesouro - GEA

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Representante do Ministério Público

DALTO MARTINS

Representante da Assembléia Legislativa

CARMO ANTONIO DE SOUZA

Representante do Tribunal de Justiça


LUIZ EDUARDO NUNES

Representante dos Servidores do Executivo Militar

MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS

Representante dos Servidores do Executivo Militares Inativos e Pensionistas

LOURIVAL SILVA PIMENTEL

Representante dos servidores do Tribunal de Justiça


MARLÚCIO DE ALMEIDA SOUZA

Representante dos servidores da Assembléia Legislativa

ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO

Representante dos Servidores do Tribunal de Contas


MARCELO FIGUEIREDO

Representante dos Servidores do Ministério Público

BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO

Representante dos Servidores do Executivo Cívico


MOISÉS TAVARES DE ARAÚJO

Representante dos Servidores do Executivo Cívico Inativos e Pensionistas


ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES

Secretário do CEP



AMAPÁ PREVIDÊNCIA



LISTA DE FREQUÊNCIA

Da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP

Reunião realizada no dia 30/08/2007

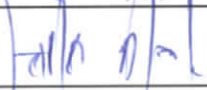
Membros:

Nivaldo Costa da Conceição 

Joel Nogueira Rodrigues 

Haroldo Vitor de Azevedo Santos 

Luiz Carlos Gomes dos Santos  *Carina Antônio de Souza - suplente*

Dalto Martins 

Regildo Wanderley Salomão 

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá 

Luiz Eduardo Nunes 

Micherlon Mendonça dos Santos 

Lourival Silva Pimentel 

Marlúcio de Almeida Souza 

Rosival Nazareno Fortunato Monteiro 

Marcelo Figueiredo 

Oscar Clovis Xavier 

Moisés Tavares de Araújo 